

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

ALCEBÍADES ALVES
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO

FLS.

MATRICULA- 19.855/1.-

01-

DATA: - 03 de Fevereiro de 1.986-

IMÓVEL:- Data de terras sobnº 03(tres) da quadra nº 220(duzentos-e vinte) com a área de 459,29 metros quadrados- situado nesta cida de, com os seguintes limites e confrontações:- A NORDESTE- Divide com a data de nº 04 com 30,00 metros, A SUDESTE- Divide com a Av.- Maranhão com 15,12 metros, A SUDOESTE- Divide com a data de nº 02- com 30,00 metros, A NOROESTE- Divide com a data nº 14 com 15,49 me tros.-

PROPRIETÁRIO:- SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA- Sociedade por Quo - tas de Responsabilidade Limitada, com sede e escritório nesta cida de, inscrita no CGC/MF- 75.279.083/0001-07.-

T-A:- 9.880- do R-I-Guarapuava-Pr:-

R-1-M:- 19.855- PROT nº- 74.707- de 03/02/1.986-:

DATA:- 03 de Fevereiro de 1.986-:

TRANSMITENTES:- SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA- acima citado, nes- te ato representada por seu diretor Sr. Manoel Teodoro da Rocha - brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cida de, portador da cédula de Identidade RG nº 81.776-Pr- e inscrito - no CPF/MF- 010.519.709-20-:

ADQUIRENTE:- GERSON NOGUEIRA- brasileiro, casado, eletrecista, resi dente e domiciliado em Assaí-Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG nº 639.444-Pr- e inscrito no CPF/MF- 014. digo - 015.271.439-20- TITULO- Compra e Venda. FORMA DO TITULO- DATA E - SERVENTUÁRIO- Escritura Pública, lavrada em data de 05 de Julho de 1.985- nas notas do tabelionato desta cidade 1º Ofício Sr. João Ma ria Rocha- as fls nº- 178 à 179vs do livro nº 201- Valor de Cr\$-- 1.200.000- CONDIÇÕES:- Fica cumprido e sem efeito o contrato de - compromisso de Compra e Venda nº 2.160- assinado em 14/03/1.972- no valor de Cr\$- 1.200.000- Juntamente com as demais condições estipu ladas no corpo da Escritura. SISA- GR-4- ITBI- expedido em data - de 09/07/1.985- sob nº 0887- no valor de Cr\$- 140.000- Certidão - negativa nº 646/85- expedida pela Prefeitura Municipal local. Isen to da guia imobiliária. C.N.D. do IAPAS- sob nº 209576/86- expedi da pela Agencia de Apucarana-Pr- em data de 31/01/1.986- com vali dade por 06(seis) meses. Distribuição nº- 54/85. Dou Fe, em data-- de 03 de Fevereiro de 1.986. *[Assinatura]* OFICIAL.

R-02-MAT. 19.855 - PROT. 182.609 de 06/11/2.012./

COMPRA E VENDA./

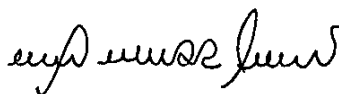
TRANSMITENTES: GERSON NOGUEIRA e sua esposa SERGIA LOPES NOGUEIRA, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei nº
Continua no verso



6.515/77, ele brasileiro, eletricitista, CI.RG nº 639.444/PR, ela brasileira, do lar, CI.RG nº 4.548.369-0/PR, inscritos no CPF/MF nº 015.271.439-20, residentes e domiciliados à Avenida Porreres, nº 480, Conjunto Habitacional, Assaí, PR.

ADQUIRENTE: SILVIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, costureira, C.I.RG nº 13.857.361-X/SP, CPF/MF nº 054.743.158-99, residente e domiciliada à Rua Caravela Rosa, nº 47, Bairro Vila Formosa, São Paulo, SP. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 19/12/2.000, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 043, do livro nº 256. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **CONDIÇÕES:** Os Outorgantes Vendedores, estão sendo representados por seu Procurador **Maércio Antonio Azevedo**, qualificado na Escritura, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI** sob nº 807/2.000, com a base de cálculo de R\$ 5.000,00, recolhido em data de 19/12/2.000, no valor de R\$ 100,00. Certidão Positiva da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 10792/2.012. Inscrição Cadastral sob nº 04-001-0003-0211-001. **FUNREJUS** sob nº 1126710102730-79, recolhido em data de 19/12/2.000, no valor de R\$ 8,00. Isento da Distribuição. **DI** será emitida. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 11/2.012. **EMOLS** 1.260,00 - **VRC** R\$ 177,66 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 13 de Novembro de 2.012.

Mara Regina Alves da Silva.



Func. Jurtª

AAPA.

R-03-MAT. 19.855 - PROT. 184.175 de 04/03/2.013./

COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTE: SILVIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, merendeira, C.I.RG nº 13.857.361-X/SP, CPF/MF nº 054.743.158-99, residente e domiciliada à Rua das Flores, nº 324, Vila Operária, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: FERNANDO INÁCIO, brasileiro, engenheiro agrônomo, CI.RG nº 8.931.494-1/PR, CPF/MF nº 045.290.599-01, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUANA APARECIDA DA LUZ INÁCIO, brasileira, do lar, CI.RG nº 10.208.627-9/PR, CPF/MF nº 063.071.079-10, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 970, Apartamento 201, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 16/11/2.012, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 152 e 153, do livro nº 396-N. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. **ITBI** sob nº 74/2013, com a base de cálculo de R\$ 40.000,00, recolhido em Continua fls. n.º 2



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

19.855

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

data de 27/02/2013, no valor de R\$ 800,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 12566/2013. Apresentou Certidão Negativa do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. Apresentou Certidão Negativa da Vara do Trabalho da Comarca de Ivaiporã, PR. **FUNREJUS** sob nº 12078009800112671, recolhido em data de 16/11/2012, no valor de R\$ 60,00. Isento da Distribuição. **DOI** será emitida. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2.013. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 607,99 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 07 de Março de 2.013.

Mara Regina Alves da Silva.

Mara Regina Alves da Silva Func. Jurta
APSC.

AV-04-MAT. 19.855 - PROT. 231.033 de 21/12/2021./**CONSTRUÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 21/12/2021, assinado por **FERNANDO INÁCIO**, proprietário do imóvel acima, procedo a Averbação de Construção de uma residência unifamiliar em alvenaria, medindo 229,79 m² (duzentos e vinte e nove metros e setenta e nove centímetros quadrados), edificada sobre o imóvel acima descrito, avaliada em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Apresentou **HABITE-SE** sob nº 59/2.017; e **HABITE-SE** sob nº 68/2.017. **ART** sob nº 20133453504, recolhida em data 02/09/2.013, assinada por Sidney Botelho, Engenheiro Civil, CREA-PR 14176/D; e **ART** sob nº 20173481525, recolhida em data 11/08/2.017, assinada por Adriano Carvalho Silva, Engenheiro Civil, CREA-SP 5063790546/D. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob nº 60.015.45304/67-000, emitida em data de 16/12/2.021, válida até 14/06/2.022; e apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob nº 60.025.77742/65-000, emitida em data de 16/12/2.021, válida até 14/06/2.022. **FUNREJUS** sob nº 7660400-0, recolhido em data de 30/12/2.021, no valor de R\$ 900,00. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 12/2.021. **EMOLS** R\$ 467,85 - **VRC** 2.156,00. Dou fé. Em data de 03 de janeiro de 2022.

Selo Digital: F622V.mDqP4.sVTyO-9wbDu.ejbFR

Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Marco Antônio Pedrazzi Valentini

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial
MLG.**R-05-MAT. 19.855 - PROT. 231.878 de 03/03/2022./**

Segue no Verso



COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTES: FERNANDO INÁCIO e sua esposa **LUANA APARECIDA DA LUZ INÁCIO**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, engenheiro agrônomo, CI.RG nº **8.931.494-1/SSP/PR**, CPF/MF nº **045.290.599-01**, ela brasileira, do lar, CI.RG nº **10.208.627-9/SSP/PR**, CPF/MF nº **063.071.079-10**, residentes e domiciliados à Avenida Maranhão, nº 1760, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTES: CARLOS ALBERTO PEREIRA LOPES e sua esposa **ELAINE DE CASTRO BARRANUEVO LOPES**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, gerente, CI.RG nº **29.779.403-6/SSP/SP**, CPF/MF nº **294.829.298-02**, ela brasileira, gerente, CI.RG nº **6.052.415-7/SSP/PR**, CPF/MF nº **927.375.289-68**, residentes e domiciliados à Avenida Souza Naves, nº 825, Apartamento 2, Ivaiporã, PR.

TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento nº 0010300888. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública, nos termos das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, 9.514/1997 e 13.465/2017, passado em data de 25/02/2.022, em São Paulo, SP. **VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) de Recursos próprios; e R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) de Financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **CONDIÇÕES:** O imóvel acima será dado em Garantia Fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; As partes, declaram que não houve intermediação de pessoa física ou jurídica no presente negócio imobiliário, nos termos da Lei nº 19.428, de 15/03/2.018, publicada no Diário Oficial nº 10.162, de 04/04/2.018, juntamente com as demais condições constantes no Contrato. Assinam como testemunhas: **Lucas Rafael Izidio**, CPF/MF nº 097.449.859-92; e **Felipe Gustavo Lopes da Silva**, CPF/MF nº 430.266.448-70. **ITBI** sob nº 130/2.022, com a base de cálculo de R\$ 600.000,00, recolhido em data de 11/03/2.022, no valor de R\$ 5.280,00. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 149/2.022, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 14/03/2.022. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 2251/2.022. Cadastro sob nº 3211. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 04/03/2.022, válida até 31/08/2.022. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 04/03/2.022, válida até 31/08/2.022. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 026254980-51. **FUNREJUS** sob nº 7853666-4, recolhido em data de 11/03/2.022, no valor de R\$ 1.200,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2022. **EMOLS** R\$ 1.060,75 - **VRC** 4.312,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,46 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,72. **Selo Digital:** F622V. C4qP7.vkDsl-JGYQQ.ejNcs, Ivaiporã, PR, 15 de março de 2022. Dou fé. **MLG.**

Segue na Folha 3



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula
19.855

Folha
3

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____ *CP*

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini** *APB*

R-06-MAT. 19.855 - PROT. 231.878 de 03/03/2022./

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./

CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº s 2235 e 2041, São Paulo, SP, neste ato representado por Vanessa Balbino Dametto; e Robson Eduardo de Souza.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: CARLOS ALBERTO PEREIRA LOPES e sua esposa ELAINE DE CASTRO BARRANUEVO LOPES, acima citados e qualificados. TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento nº 0010300888. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública, nos termos das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, 9.514/1997 e 13.465/2017, passado em data de 25/02/2022, em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA, JUROS E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), resgatáveis em 397 prestações mensais sucessivas e consecutivas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, a taxa anual de juros nominal bonificada de 9,5598%, equivalentes a taxa efetiva bonificada de 9,9900%, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 5.329,26 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), com vencimento em 25/03/2022. GARANTIA: A Devedora Fiduciante dá em Alienação Fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). CONDIÇÕES: Às do corpo do Contrato. Assinam como testemunhas: Lucas Rafael Izidio, CPF/MF nº 097.449.859-92; e Felipe Gustavo Lopes da Silva, CPF/MF nº 430.266.448-70. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2022. Isento da Distribuição. EMOLS R\$ 530,38 - VRC 2.156,00. Selo Digital: F622V.C4qP7.vkesl-JGKLY.ejNcy, Ivaiporã, PR, 15 de março de 2022. Dou fé. MLG.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini** *APB*

AV-07-MAT. 19.855 - PROT. 236.207 de 22/11/2022./

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLUVEL./

TRANSMITENTES: CARLOS ALBERTO PEREIRA LOPES e sua esposa ELAINE DE CASTRO BARRANUEVO LOPES, casados pelo Regime de

Segue no Verso



Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, gerente, CI.RG nº 29.779.403-6/SSP/SP, CPF/MF nº 294.829.298-02, ela brasileira, gerente, CI.RG nº 6.052.415-7/SSP/PR, CPF/MF nº 927.375.289-68, residentes e domiciliados na Avenida Maranhão, nº 1.760, Quadra nº 220, Lote nº 03, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Instituição Financeira Privada, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP, neste ato representada por **Rafael Rama e Silva**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF/MF nº 006.897.910-03, OAB/RS nº 73.007. **VALOR: R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais). **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da Adquirente, para os fins do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os Devedores, devidamente intimados, não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI nº 744/2022, com a base de cálculo de R\$ 600.000,00, recolhido em data de 16/11/2022, no valor de R\$ 15.000,00 e a Certidão de não purgação da mora expedida neste Ofício. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 962/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 05/12/2022. Apresentou Certidão Positiva de Débitos expedida da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 12451/2022. Cadastro nº 3211. **FUNREJUS** sob nº 8743070-9, recolhido em data de 07/12/2022, no valor de R\$ 1.200,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 11/2022. **EMOLS R\$ 530,38 - VRC 2.156,00. Selo Digital: F622V.kdqPY.sarsl-ndw3P.ejtw9**, Ivaiporã, PR, 15 de dezembro de 2022. Dou fé. **FKF.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 19.855, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 15 de dezembro de 2022
Certidão emitida às 18:13:57



Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00
Selo R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FUNREJUS: R\$ 0,00
FUNDEP: R\$ 0,00
TOTAL = R\$ 0,00

